

Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de um posto trabalho, para a carreira geral de Técnico superior (proteção civil) Proc. 18/2018

(Aviso publicado na Diário da República, 2.ª série n.º 93 de 15 de maio de 2018)

Manutenção dos candidatos excluídos no 1º método de seleção e convocatória aos candidatos aprovados para a realização do 2º método de seleção Avaliação Psicológica

Terminado o prazo para o exercício do direito de participação dos interessados, e sem que os demais candidatos excluídos tivessem apresentados qualquer pronúncia, mantem-se a sua exclusão do procedimento.

CANDIDATOS EXCLUÍDOS

ADELINO JORGE EIRAS PEREIRA
ALBANO JOAQUIM MAGALHÃES TEIXEIRA
ÁLVARO MANUEL VILAR DA SILVA
ANDRÉ RICARDO AZEVEDO MORAIS
CLÁUDIO MIGUEL TOMÁS LOPES
DANIEL JOSÉ CARVALHO DOS REIS ESTEBAINHA
FILIPE DA SILVA ANTUNES
GONÇALO FILIPE MATEUS MARQUES
JOÃO MANUEL DE SÁ LOPES
JOÃO PAULO FERNANDES LOPES
JOÃO PAULO ROCHA ENCARNAÇÃO
JOSÉ BERNARDO FARIA SILVA
JOSÉ MANUEL ROCHA VIANA
MARCOS BRUNO MURÇA FERNANDES
MÁRIO LEANDRO DUARTE PEREIRA DA CONCEIÇÃO
MARLENE SOFIA SANTOS DO NASCIMENTO
NÉLIA MARIA PEDROSO PEREIRA DA COSTA
PEDRO FILIPE QUEIRÓS TEIXEIRA
RICARDO JOSÉ ALVES SALVADO SIMÕES SANCHES
TELMA DEOLINDA PEREIRA GONÇALVES
VERÓNICA DUARTE FIGUEIREDO

**Convocatória ao candidato aprovado para a realização do
2º método de seleção - Avaliação Psicológica**

Nos termos do artigo 32º conjugado com a alínea a) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145 -A/2011, de 6 de abril, notifica-se o candidato aprovado para a realização do 2º método de seleção - Avaliação psicológica, devendo para o efeito, comparecer no dia **19 de novembro de 2020**, pelas **16h30m**, nas instalações do **Instituto de Gestão e Administração Pública - IGAP**, sito na **Rua de Belos Aires, n.º 160, no Porto**, fazendo-se acompanhar de documento de identificação válido: bilhete de identidade ou cartão de cidadão.

19 de novembro de 2020

JOÃO FILIPE ROCHA SANTOS
JOSÉ LUÍS FERREIRA DA SILVA
NUNO FILIPE MENDES DE BRITO

A falta de comparência na avaliação psicológica, equivale à exclusão do candidato do procedimento concursal.

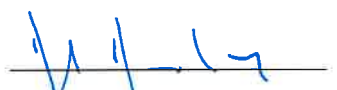
E, não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este procedimento concursal, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e *achada* conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.

Vila Nova de Gaia, 04 de novembro de 2020


O Júri,



Vítor Primo



Miguel Marques Lemos Rodrigues



Maria de Fátima Pinto da Costa